



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



AUTÓGRAFO Nº. 53/2023/CMPS

Pilar do Sul, 05 de julho de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
MARCO AURÉLIO SOARES

Assunto: encaminhamento de proposição aprovada

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da proposição aprovada na 22ª Sessão Ordinária realizada dia 04 de julho:

PROJETO DE LEI Nº 44/2023 - Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vice-Presidente

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
1º Secretário

CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
2ª Secretária





Projeto de Lei n.º /2023
De 23 de Junho de 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.023 e Lei Orçamentária Vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0014. 2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	100.000,00	Estadual	300.097	
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0014. 2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	100.000,00	Federal	301.009	
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.301.0014. 2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	100.000,00	Federal	301.010	

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, será proveniente do superávit financeiro originário de Recursos Estaduais e Federais, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - R\$ 100.000,00 (cem mil Reais), do Fundo Estadual da Saúde, conforme Resolução SS nº 182 de 09/12/2021, para custeio de ações de saúde e investimentos voltados diretamente à assistência à saúde;

II - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), do Fundo Nacional da Saúde, conforme Portaria nº 841, de 12/04/2022, para incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme propostas parlamentares 36000451125202200 Cód. Emenda 39380004 (DR 301.010), e Proposta 36000451127202200 - Cód. Emenda 90600002(DR 301.009).

Artigo 3º - O crédito especial aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2.023, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos da autorização em Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





Pilar do Sul, 23 de junho de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I



Projeto de Lei n.º /2023
De 23 de Junho de 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa nº 049/2023

Senhor Presidente,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O Projeto de Lei, ora enviado, trata de abertura de crédito especial para suprir despesas com incremento de ações e serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme as Emendas Parlamentares, que se elenca abaixo:

Nº PROPOSTA	RESOLUÇÃO	VALOR	SECRETARIA
2021.052.32283	182/2021	R\$ 100.000,00	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/300.097
Nº PROPOSTA	EMENDA	VALOR	DEPUTADO/ DR
36000.451125.2022.00	39380004	R\$ 100.000,00	Madureira/301.010
36000.451127.2022.00	90600002	R\$ 100.000,00	Derrite/301.009

Os recursos advindos do exercício anterior têm por finalidade incrementar os serviços de atendimento e ações da saúde, sendo que a principal necessidade seria a de encurtar o tempo de espera dos pacientes do Município de Pilar do Sul/SP, que aguardam a realização de consultas médicas especializadas, e nesse sentido, as verbas seriam utilizadas para contratação de empresa especializada para suprir tal demanda, que se demonstra, vejamos:

CONSULTAS	QUANTIDADE
Ginecologia	400
Oftalmologia	2.000
Cardiologia	200
Psiquiatria Infantil	300
Neurologia Infantil	300
Total Consultas	3.200

As ações de promoção a saúde são iniciativas que possibilitam acesso a serviços de qualidade, melhorando a condição de saúde dos indivíduos e da população. É todo esforço envidado no cumprimento das metas contidas nos Objetivo de Desenvolvimento Sustentável, a chamada Agenda 2.030 da ONU – Organização das Nações Unidas, neste caso, a **ODS 3 – Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Outrossim, os recursos necessários para a abertura do crédito especial, será proveniente do *superávit* financeiro, de recursos estaduais e federais, conforme disposição taxativa do artigo 2º do Projeto de Lei que se envia para apreciação.

Contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço pela atenção dispensada e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Assinado por 4 pessoas: ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR, JOSE PEDRO DA CRUZ, VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/224E288E3F9304234E29F4C35AE0B83839B8F62>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
2EC78E3F93424BA9BF350ECD83309B2C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO em 23/06/2023 13:50:55
CPF:***.***-.638-79
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 23/06/2023 14:58:11
CPF:***.***-.918-63
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 23/06/2023 15:09:17
CPF:***.***-.378-54
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2EC78E3F93424BA9BF350ECD83309B2C>



ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Pág.: 1

ISOLADO:1 - MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

Pág.: 2

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	P	12.070.769,85	11.560.312,27	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	101.604.934,31	91.673.800,90
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	10.561.789,18	9.909.934,11	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	181.631,75
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-7.768.487,05	-6.607.913,57	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		122.250.786,52	101.604.934,31
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-7.584.137,45	-6.423.563,97	TOTAL		131.655.476,35	109.486.040,60
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-184.349,60	-184.349,60				
TOTAL		131.655.476,35	109.486.040,60				

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79

Exercício de 2022

Pág.: 3

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO FINANCEIRO		42.727.654,99	31.601.116,93	PASSIVO FINANCEIRO (128.995,49)+RP não Proc.(13.578.104,03)		13.707.099,52	4.669.460,90
ATIVO PERMANENTE		88.927.821,36	77.884.923,67	PASSIVO PERMANENTE		9.275.694,34	7.151.474,58
				SALDO PATRIMONIAL		108.672.682,49	97.665.105,12

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2022)

Exercício de 2022

Pág.: 4

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		15.983.973,97	6.021.101,64	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		94.113.976,35	29.790.093,06
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		15.983.467,97	6.020.595,64	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		27.138.053,64	7.421.507,89
DIREITOS CONTRATUAIS		506,00	506,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		66.975.922,71	22.368.585,17
TOTAL		15.983.973,97	6.021.101,64	TOTAL		94.113.976,35	29.790.093,06

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
027.110.638-79





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
82BE2EC1CBC145ACBEE8089FAE9CF8E2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS em 31/03/2023 12:42:51
CPF:***.***-.178-71
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO em 31/03/2023 12:47:21
CPF:***.***-.638-79
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- ✓ Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 31/03/2023 13:49:09
CPF:***.***-.378-54
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/82BE2EC1CBC145ACBEE8089FAE9CF8E2>



ANEXO I

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL 2022				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		R\$ 13.093.336,30	R\$ 4.371.620,96	R\$ 11.385.440,52	R\$ 170.157,69
42.727.654,99		13.707.099,52					
SUPERÁVIT		29.020.555,47		R\$ 13.093.336,30	R\$ 4.371.620,96	R\$ 11.385.440,52	R\$ 170.157,69
DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
20.01.2023	Decreto 4198	436.928,81	Diversos	100.000,00	211.040,50	125.888,31	0,00
24.01.2023	Decreto 4200	275.514,30	Contr Jd Bonança	275.514,30			
24.01.2023	Decreto 4201	193.066,67	Contr Aq Trator	193.066,67			
24.01.2023	Decreto 4202	103.873,55	CMDCA				103.873,55
24.01.2023	Projeto de Lei	188.215,35	Largo João Ayub	188.215,35			
24.01.2023	Projeto de Lei	346.296,25	Dev Motoniveladora			346.296,25	
27.01.2023	Projeto de Lei	287.590,44	Construção de Jazigos	287.590,44			
01.02.2023	Projeto de Lei	780.000,00	Abrigo Ponto ônibus	780.000,00			
06.02.2023	Projeto de Lei	254.224,45	Alambrado Jd Cananéia	254.224,45			
09.02.2023	Projeto de Lei	500.000,00	Ações e Serviços Saúde		500.000,00		
13.02.2023	Decreto 4209	1.445.000,00	Vale Alim e Combust	1.380.000,00	65.000,00		
16.02.2023	Projeto de Lei	851.833,33	Caminhão Coletor Lixo	851.833,33			
27.02.2023	Projeto de Lei	99.112,48	Calçada Hilda Holtz	99.112,48			
01.03.2023	Projeto de Lei	287.454,74	Infraest. B. Beira Rio	287.454,74			
09.03.2023	Decreto 4227	160.000,00	Veículo p/Saúde	160.000,00			
30.03.2023	Projeto de Lei	2.712.000,00	Diversos Saúde	2.712.000,00			
	Sub Total	8.921.110,37		7.569.011,76	776.040,50	472.184,56	103.873,55
	Saldo Superávit	20.099.445,10		R\$ 5.524.324,54	R\$ 3.595.580,46	R\$ 10.913.255,96	R\$ 66.284,14

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
 SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
 CPF.: 027.110.638-79



ANEXO I

PÁGINA 02

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

BALANÇO PATRIMONIAL 2022		TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 13.093.336,30	R\$ 4.371.620,96	R\$ 11.385.440,52	R\$ 170.157,69
42.727.654,99	13.707.099,52				
SUPERÁVIT	29.020.555,47	R\$ 13.093.336,30	R\$ 4.371.620,96	R\$ 11.385.440,52	R\$ 170.157,69

UTILIZADOS ATÉ MARÇO/2023	8.921.110,37		7.569.011,76	776.040,50	472.184,56	103.873,55
SALDO SUPERÁVIT	20.099.445,10		5.524.324,54	3.595.580,46	10.913.255,96	66.284,14

DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO	TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
		8.921.110,37		7.569.011,76	776.040,50	472.184,56	103.873,55
06.04.2023	Projeto de Lei	1.000.000,00	Pavimentação Asfáltica	1.000.000,00	0	0,00	0
10.04.2023	Decreto 4234	310.000,00	Veíc Cons Tut e Massa Asf	310.000,00			
24.04.2023	Decreto 4235	246.140,13	Aditivo Constr Paço Mun	246.140,13	0	0	0
26.04.2023	Decreto 4237	777.356,60	EF (25%) + Social e Zoonoses	700.000,00	18.091,61		59.264,99
16.05.2023	Decreto 4240	350.000,00	Seguros, Saúde,Diversos	220.000,00	130000		
18.05.2023	Projeto de Lei	363.352,50	Incremento Saúde			363.352,50	
22.05.2023	Decreto	800.000,00	Lixo, Qese e Sedis	700.000,00		100.000,00	
05.06.2023	Projeto de Lei	426.673,58	Fech. Quadras das Escolas			426.673,58	
15.06.2023	Decreto	300.000,00	Qese, Zoonoses, Diversos	100.000,00		200.000,00	
21.06.2023	Decreto	420.831,59	Qese, Creas Sd Repr		10.831,59	410.000,00	
22.06.2023	Projeto de Lei	1.150.000,00	Merenda Escolar, Mtl Perm	150.000,00		1.000.000,00	
23.06.2023	Projeto de Lei	300.000,00	Saúde-SS182 e Emendas		100.000,00	200.000,00	
	Sub Total	15.365.464,77		10.995.151,89	1.034.963,70	3.172.210,64	163.138,54
	Saldo Superávit	13.655.090,70		R\$ 2.098.184,41	R\$ 3.336.657,26	R\$ 8.213.229,88	R\$ 7.019,15

PILAR DO SUL/SP,23 DE JUNHO DE 2.023

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
 SECRETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNICIPAL
 CPF.: 027.110.638-79



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
CAE3BC1F41054C1FACBAE0BF888EAF52

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/CAE3BC1F41054C1FACBAE0BF888EAF52>